



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Diretoria-Geral / Dirger					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Para esta contratação fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar com fulcro no art.75, II da Lei 14.133/2021 e do art. 21, 1º § da Portaria 23.000/2025.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Contratação de confecção de retrato em óleo sobre tela, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
Único	1	Retrato em óleo sobre tela	Unidade	02	15830
1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra: (X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.					
1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte: () Empreitada por preço global. () Empreitada por preço unitário. (X) Por tarefa. () Empreitada integral (obrigatório justificar no tópico 5 esta escolha).					



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(☒) Item único.

(☐) Itens isolados.

(☐) Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

1.5. Natureza do objeto:

(☐) Obras e Serviços de Engenharia.

(☒) Compras, locações e outros serviços.

(☐) Compras para obras e/ou serviços de engenharia.

1.6. Necessidade de indicação de responsável técnico:

(☒) Não.

(☐) Sim. Área do responsável técnico:

1.7 - Foi necessário exigir marca?

(☒) Não.

(☐) Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item (ns):

1.8 - Trata-se de contratação por escopo?

(☐) Não.

(☒) Sim.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:

Item 1 - Retrato em óleo sobre tela

As pinturas das fotografias dos presidentes da Câmara Municipal de Belo



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Horizonte deverá seguir as seguintes características:

- Apresentar as dimensões de 42 cm x 32 cm, aproximadamente;
- Ser em tela de algodão, linho ou terbrim, preparada à base de resinas e tinta acrílica, a qual terá suporte - chassis - em cedro ou mogno.
- A moldura, também componente do objeto a ser fornecido pelo contratado, deverá seguir o padrão estético e de material (madeira) similar a dos demais retratos presentes no Salão Nobre da Casa Legislativa.
- O estilo de retratação deverá seguir o padrão “arte acadêmica”, da mesma forma das pinturas dos Presidentes anteriores, que é caracterizada por regras formais e por seu caráter extremamente polido.
- Será exigida apresentação de desenho preliminar (ou esboço) do desenho/retrato.

Caso haja necessidade de visita ao local para averiguação desses aspectos, tal visita poderá ser agendada junto à Diretoria-Geral - Dirger - telefone para contato: (31) 3555-1481.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens a serem produzidos obedecerão, criteriosamente, aos formatos, materiais, dimensões, acabamentos, quantidades e demais características fornecidas pela CMBH, conforme especificações contidas nos campos 1.1 (tabela) e 2.1 (Das Especificações Técnicas do Objeto) deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá fazer cada retrato a partir das fotografias que lhe forem entregues pela CMBH e apresentar-se a cada um dos retratados para confirmação de características fisionômicas marcantes. A apresentação ao retratado deverá ser pessoalmente e previamente agendada com a Dirger por



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

meio do telefone: (31) 3555-1481.

DA APRESENTAÇÃO DO DESENHO PRELIMINAR

Visando à garantia da fidedignidade entre a arte produzida e o retratado, a CMBH solicitará à CONTRATADA a apresentação de desenho preliminar (ou esboço) de cada retratado, que poderá ser presencial ou por videoconferência, a critério da CMBH.

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis do envio da ordem de compra e fotografia, o desenho preliminar (ou esboço) a um representante do retratado (mediante agendamento com a Dirger por meio do telefone: (31) 3555-1481.

Considera-se termo final do prazo a data da postagem do desenho preliminar (ou esboço), que deverá ser comprovada pela CONTRATADA mediante *e-mail* a ser enviado à Dirger (dirger@cmbh.mg.gov.br), ou a entrega do desenho preliminar na sede da CMBH.

Os custos relativos à produção e entrega do desenho preliminar (ou esboço) serão arcados pela CONTRATADA.

O desenho preliminar (ou esboço) será apreciado pelo retratado (ou por pessoa por ele designada) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo à CONTRATADA fazer as alterações/adequações solicitadas, se for o caso.

DA SUBSTITUIÇÃO OU ALTERAÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE

Caso as condições do objeto recebido provisoriamente não correspondam às exigências deste Termo de Referência e da solicitação de fornecimento, será manifestada a recusa pela CMBH, devendo o objeto ser recolhido e substituído ou



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

alterado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação feita pelo fiscal ou gestor do contrato (ou por servidor por ele designado), sem qualquer custo adicional para a CMBH.

Caso a substituição ou alteração do objeto não ocorra no prazo supracitado, configurar-se-á o atraso na entrega, sujeitando a CONTRATADA à aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os bens e prestar os serviços em conformidade com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;
- Reparar, corrigir, alterar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos especificados neste Termo de Referência em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto contratual ou de materiais nela empregados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação do fato.
- Apresentar-se ao retratado para confirmação de características fisionômicas marcantes;
- Quando solicitada, apresentar desenho preliminar (ou esboço) do desenho, e proceder às alterações solicitadas pela CMBH.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto da contratação;
- Assumir totalmente os custos de entrega, embalagem e seguro dos objetos, a serem entregues no local definido no tópico 4.10;



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- Providenciar a devida entrega e descarregamento, dentro das dependências da CMBH, de todo objeto entregue;
- Comunicar imediatamente à CMBH, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações contratuais, prestando os esclarecimentos necessários;
- Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no instrumento contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CMBH:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto desta contratação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas;
- Entregar à CONTRATADA, as fotografias necessárias à confecção dos objetos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

2.2 - Possibilidade de subcontratação:

(☒) Não.

(☐) Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

(☒) Não.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

() Sim. Percentual da garantia e justificativa:

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para quando a Ordem de Execução de Empenho for emitida até o cumprimento total da obrigação.

3.2 - A duração da vigência será:

() Pelo seguinte número de meses:

(X) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado: Não se aplica.

3.4 - Possibilidade de prorrogação:

(X) Não. Em razão de: tratar-se de serviços específicos e que deverão ser necessariamente prestados no prazo compreendido na vigência contratual.

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:
Diretoria-Geral - Dirger

4.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

() será exercida pelo próprio gestor.

(X) pelo seguinte servidor: Janaina da Silva Berto Cerceau - CM 465.

() após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

() será nomeada comissão em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual competirá as seguintes funções: ____.

4.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas no item 2.1 deste TR.

Constituem-se responsabilidades do fiscal deste contrato:

- Encaminhamento de Nota de Empenho, via email, à CONTRATADA;
- Contato inicial com a CONTRATADA, via email/telefone, encaminhando a ordem de compra e fotografia, solicitando a confecção do objeto;
- Atendimento às dúvidas que porventura surjam, por parte da CONTRATADA, a respeito da produção do objeto ou de outras questões previstas neste Termo de Referência;
- Fiscalização da contagem dos prazos de produção e entrega do objeto, conforme previsto neste Termo de Referência, inclusive da apresentação do desenho preliminar (ou esboço), realizando contatos com a CONTRATADA a fim de evitar atrasos e tomando as providências cabíveis em caso de atrasos nas entregas;
- Contatos com o retratado (ou servidor indicado por este), quando for o caso, para agendamento de apresentação de desenho preliminar e para obter informações de caráter qualitativo, acerca do objeto;
- Conferência do objeto confeccionado a fim de verificar se a identidade, as características e a qualidade do objeto produzido estão de acordo com este Termo de Referência e com o que foi solicitado;
- Solicitação à CONTRATADA para reparar, corrigir, alterar ou substituir o objeto recebido provisoriamente e que não corresponda às exigências deste Termo de Referência e da solicitação de fornecimento.

Os contatos com a CONTRATADA poderão ser realizados por telefone ou por email institucional, de forma a agilizar os trâmites para a produção do objeto.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Em caso de dificuldades ou obstáculos que dificultem o contato ou a boa comunicação com a CONTRATADA, bem como no caso de ocorrências não previstas neste Termo de Referência, cabe ao fiscal do contrato informar tal situação ao gestor do contrato, para que este tome as providências necessárias.

4.4 - O faturamento será realizado:

- () Ao final da execução do serviço.
- (**X**) Por evento.
- () Mensalmente.
- () Da seguinte forma:

4.5 - O reajuste do contrato terá como referência:

- (**X**) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
- () Índice setorial específico, que será: xxx, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado conforme previsto na Lei 14.133/2021 ou do último reajuste.

4.6 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da emissão da Ordem de Execução de Empenho:

Imediatamente após envio da Ordem de Execução de Empenho e fotografia.

4.7 - O serviço deverá ser prestado:

- (**X**) Até o término da vigência contratual.
- () No seguinte prazo, a contar do início da prestação:

4.8 - A forma de entrega dos bens é:

- (**x**) Única. Para os itens: 1.
- () Parcelada. Para os itens:

4.9 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 50 (cinquenta) dias úteis, a contar:

- (**X**) da emissão da Ordem de Execução de Empenho, junto do envio da fotografia.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

() do seguinte:

4.10 - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

- Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, Sala B104 (Seção de Apoio Operacional e Protocolo).
Em dias úteis, no horário das 9h00 às 17h00, mediante prévio agendamento pelo telefone (31) 3555-1136.

4.11 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Observadas as disposições legais pertinentes, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratuais, na data da entrega do objeto nas dependências da CMBH, para verificação posterior da conformidade do objeto com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;
- **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do objeto nas dependências da CMBH, após verificação da qualidade e especificações técnicas, pelo solicitante e consequente aceitação definitiva pelo gestor do contrato ou por servidor designado pela autoridade competente.

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela sua perfeita execução, devendo o objeto/serviço estar de acordo com as especificações técnicas e as definições da solicitação de fornecimento, as quantidades conformarem-se ao estabelecido na



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Ordem de Execução de Empenho e a entrega feita no prazo, local e horário previstos neste Termo de Referência.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A galeria do Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Horizonte contém quadros nos quais são retratados todos os seus ex-presidentes, tradição a ser preservada, em favor da memória institucional.

Dessa forma, esta aquisição visa à confecção do retrato do vereador Professor Juliano Lopes que assumiu a presidência do Legislativo Municipal no ano de 2025; e o refazimento do quadro do ex-presidente Nilson Gontijo dos Santos, dada a diferença significativa do tipo de pintura desse ex-presidente com os demais. Ressalte-se que, no que diz respeito ao quadro do ex-presidente Nilson Gontijo dos Santos, foi aberta solicitação administrativa à Seção de Controle e Gestão Arquivística - Secarq - no Sistema SOL sob o número S260807940025. Tal medida teve caráter preventivo para averiguar se havia ou não no processo de contratação desse quadro alguma determinação ou razão para que a pintura adotasse o estilo que lhe é peculiar. A resposta obtida foi categórica, pois os primeiros registros de contratação desses quadros para o Salão Nobre datam do ano de 1970, inexistindo no arquivo da CMBH qualquer informação a respeito da contratação do quadro desse ex-presidente. Assim, a determinação de padronização do estilo desses quadros prevalece, tornando válida a presente solicitação para refazer o quadro do ex-presidente Nilso Gontijo dos Santos.

A contratação em conjunto das duas obras baseia-se nos princípios da eficiência e economicidade, pois possibilita evitar dispêndio de custos e mão de



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

obra para realização de contratação exclusiva para cada quadro e possibilita melhores preços em razão da economia de escala.

Como se vê do orçamento preliminar, trata-se de contratação que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor. Por tal razão, justifica-se a não elaboração de Estudo Técnico preliminar, na forma do art. 21, § 1º, I, da Portaria 23.000/25 da CMBH.

6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

- () Nenhum.
- (**X**) Atestado de capacidade técnica.
- () Declaração de disponibilidade de pessoal.
- () Declaração de disponibilidade de equipamentos.
- () Registro de profissional.
- () Registro de empresa.
- () Certidão de falência/recuperação judicial.
- () Análise de índices financeiros.
- () Outro(s):

Justificativa(s) e condições para o(s) documento(s) exigido(s):

Será exigida a apresentação do documento **“Atestado de capacidade técnica”** que comprove uma prestação anterior e satisfatória de serviço de pintura de um busto a óleo sobre tela. Tal documento poderá ser emitido por uma empresa/órgão pública ou privada.

A exigência de tal documento se faz necessária para garantir uma contratação que melhor atenda aos anseios desta Casa, tendo em vista que a natureza do serviço a ser contratado exige uma experiência e qualificação que é imprescindível para o adequado cumprimento da execução contratual.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

7 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Instrumento de contrato.

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA dentro da mais perfeita integridade – sem qualquer tipo de avaria ou estrago – devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, produzidas preferencialmente com material reciclado ou reciclável, de modo a assegurar a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

9 - DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso?

(X) Não.

() Sim. Justifique:

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Relação de anexos do TR:

Anexo 1 – Autorização da Presidência para inclusão desta despesa no PAC 2026

Anexo 2 – Contatos dos fornecedores

Anexo 3 – Emails com orçamentos

Anexo 4 – Fotos dos quadros dos ex presidentes para referência



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

11 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Área demandante: Diretoria-Geral

Área gestora: Diretoria-Geral

Christian Aquino
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

ANEXO IV

**Foto parcial do Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Horizonte
em 7/8/2026**



**Foto parcial do Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Horizonte
em 7/8/2026**



**Foto parcial do Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Horizonte
em 7/8/2026**



**Estilo de pintura a ser evitado, pois destoante dos demais.
Foto retrato a ser refeita.**

